



Boletim de Serviço Eletrônico em 28/01/2025

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****ATO Nº 13, DE 28 DE JANEIRO DE 2025****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE  
ATO DA SUPERINTENDENTE REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE  
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA****Assunto:** Processo  
nº  
35014.071511/2024-  
17**Interessado:**  
Superintendência  
Regional  
Norte/Centro-Oeste  
e unidades  
vinculadas**Modalidade:**  
Inexigibilidade de  
Licitação**Contratação:**  
180/2024 UASG:  
510678**RELATÓRIO**

Trata-se de contratação de serviços fornecimento de **energia elétrica** pela concessionária **Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A., CNPJ 03.467.321/0001-99**, para os imóveis no estado do **Mato Grosso/MT**.

## FUNDAMENTAÇÃO

Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

## DECISÃO

1. Considerando o contido nos autos, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor e com base na competência conferida pela Portaria/MPS 81, de 15/01/2024, publicada no DOU em 17/01/2024, e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29 de Abril de 2024 publicado no DOU de 02/05/2024, **AUTORIZO** as contratações oriunda do Inexigibilidade de Licitação nº 2/2024 e **APROVO** a despesa decorrente do objeto acima especificado, no valor mensal estimado de **R\$ 217.240,00 (duzentos e dezessete mil duzentos e quarenta reais)**, perfazendo valor estimado anualizado de **R\$ 1.949.931,09 (um milhão, novecentos e quarenta e nove mil novecentos e trinta e um reais e nove centavos)**, em favor da **Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A., CNPJ 03.467.321/0001-99**.
2. Publique-se.
3. Ao SERLIC - Serviço de Logística para publicação das contratações.
4. À DIOFC - Divisão de Orçamento Finanças e Contabilidade, para providenciar os empenhos.

**LEA BRESSY AMORIM**

Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste



Documento assinado eletronicamente por **LEA BRESSY AMORIM, Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste**, em 28/01/2025, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19223898** e o código CRC **1251F6C7**.

---

Referência: Processo nº 35014.071511/2024-17

SEI nº 19223898

Criado por [maria.darlene](#), versão 5 por [maria.darlene](#) em 28/01/2025 11:16:20.